



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1408, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 80.799.786/0001-98, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

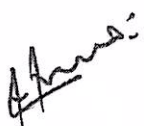
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **ajustada** a Cláusula Segunda – Valor, sendo necessário em face a aumento da metafísica estimada, sendo acrescida a quantidade de 21,24% (vinte e um vírgula vinte e quatro por cento) a quantidade originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com o aumento da metafísica, há que se ajustar o valor total do contrato, sendo o aumento representa um acréscimo de até R\$ 9.773,00 (Nove mil setecentos e setenta e três reais), assim representado:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	12	Bola polietileno 50 cm – cores diversas	350,00	4.200,00
2	M	80	Fita Led 5050 9,6 w/m ip 65 3000k 220v	16,00	1.280,00
3	UNID	400	Abraçadeira nylon 150x2,50 branca	0,25	100,00
4	UNID	01	Fonte para fita led 5050	35,00	35,00
5	M	800	Cabo aço 2,4x3/32 galvanizado	3,60	2.880,00
6	UNID	20	Lâmpada Led 15w bivolt e 27	15,90	318,00
7	UNID	20	Tubo led snowfall 1,00m bivolt	48,00	960,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.


MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antonio Arrosi
CPF: 313.957.679-04

Ibema, 18 de dezembro de 2020
ROCCO BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI
80799786000198
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI
Viviane Marli Piana
CPF: 537.784.309-63

Assinado digitalmente por ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI
80799786000198
Df: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Prefeitura
C=4031903000151, CN=Secretaria da Finança Federal do Brasil - RFB,
C=4031903000151, CN=ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI
80799786000198
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Viviane Marli Piana
Data: 2020-12-22 09:27:34
Flare Reader Versão: 10.0.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1408, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 80.799.786/0001-98, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **ajustada** a Cláusula Segunda – Valor, sendo necessário em face a aumento da metafísica estimada, sendo acrescida a quantidade de 21,24% (vinte e um vírgula vinte e quatro por cento) a quantidade originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com o aumento da metafísica, há que se ajustar o valor total do contrato, sendo o aumento representa um acréscimo de até R\$ 9.773,00 (Nove mil setecentos e setenta e três reais), assim representado:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	12	Bola polietileno 50 cm – cores diversas	350,00	4.200,00
2	M	80	Fita Led 5050 9,6 w/m ip 65 3000k 220v	16,00	1.280,00
3	UNID	400	Abraçadeira nylon 150x2,50 branca	0,25	100,00
4	UNID	01	Fonte para fita led 5050	35,00	35,00
5	M	800	Cabo aço 2,4x3/32 galvanizado.	3,60	2.880,00
6	UNID	20	Lâmpada Led 15w bivolt e 27	15,90	318,00
7	UNID	20	Tubo led snowfall 1,00m bivolt	48,00	960,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação.

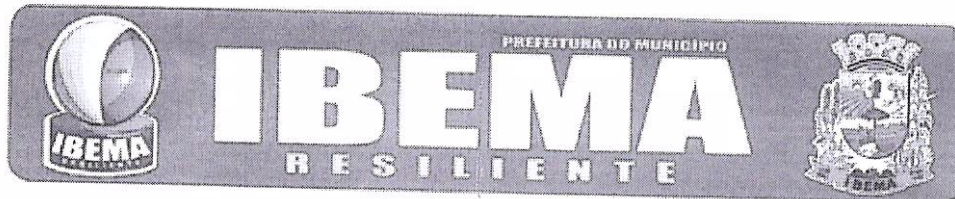
Ibema, 18 de dezembro de 2020



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=23250713000109, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2020.12.19 08:04:29 -03'00'



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euyrson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1408, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 80.799.786/0001-98, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a Cláusula Segunda – Valor, sendo necessário em face a aumento da metafísica estimada, sendo acrescida a quantidade de 21,24% (vinte e um virgula vinte e quatro por cento) a quantidade originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com o aumento da metafísica, há que se ajustar o valor total do contrato, sendo o aumento representa um acréscimo de até R\$ 9.773,00 (Nove mil setecentos e setenta e três reais), assim representado:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	12	Bola polietileno 50 cm - cores diversas	350,00	4.200,00
2	M	80	Fita Led 5050 9.6 w/m ip 85 3000k 220v	16,00	1.280,00
3	UNID	400	Abracadeira nylon 150x2,50 branca	0,25	100,00
4	UNID	01	Fonte para fita led 5050	35,00	35,00
5	M	600	Cabo aço 2,4x3/32 galvanizado	3,60	2.160,00
6	UNID	20	Lâmpada Led 15w bivolt e 27	15,90	318,00
7	UNID	20	Tubo led snowfall 1,00m bivolt	48,00	960,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação.

Ibema, 18 de dezembro de 2020